DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 5.061 Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

Outorga da Medalha Zumbi dos Palmares a Fabya Reis

Moisés Rocha afirmou que a homenageada conseguiu um equilíbrio entre suas atividades na academia e sua trajetória de militância

Fotos: Valdemiro Lopes



O vereador Moisés Rocha (PT), autor da honraria, ressaltou que a titular da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial teve a visão da importância da educação para a emancipação e empoderamento do povo negro. Moisés afirmou que "a entrega de honrarias a representantes das lutas da população negra é um processo de reparação que vem sendo conduzido pelos vereadores negros nesta Casa".

Leia mais na página 3





Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Luiz Carlos prestigiou Encontro de Mestres de Capoeira

Evento internacional foi realizado em Feira de Santana





Fotos: Assessoria do vereador



De 25 a 27 de agosto aconteceu, em Feira de Santana, a 1ª edição do Encontro Internacional de Mestres de Capoeira, que teve o apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Capoeira, da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo vereador Luiz Carlos (PRB). Participaram, além dos mestres, muitos contramestres, alunos, professores e simpatizantes da arte, e diversas autoridades.

Entre os temas debatidos no evento, destaque para a inserção da capoeira nas escolas, projeto de autoria do vereador Luiz Carlos. Ele falou sobre a importância do encontro e da Lei 9.072/2015: "Fico feliz em poder colaborar com esse grande evento, focado em ampliar a capoeira, uma arte que é realmente transformadora, no estado da Bahia".

APARTE

Curtinhas

Reforma

A ampla discussão da Reforma Política que acontece na Câmara Federal, em Brasília, continua na pauta do vereador Kiki Bispo (PTB), presidente da Comissão Temporária da Reforma Política. Na terça-feira (29), o parlamentar disse que o colegiado da Câmara Municipal ainda não selou entendimento por conta da complexidade do tema.

Concurso

A Câmara Municipal publicou no Diário Oficial desta terça-feira (30) as regras para aferição de veracidade da autodeclaração dos candidatos negros que concorrerão por meio de cotas no concurso público da Casa. O certame deve ter edital publicado ainda este ano.

Colégio Central

O vereador José Trindade (PSL) requereu a realização de uma sessão especial em homenagem aos 180 anos do Colégio Estadual da Bahia – Central, antigo Ginásio da Bahia. A atividade foi agendada para o dia 11 de setembro, às 9h, no Plenário Cosme de Farias. A instituição inaugurou o ensino secundário no estado.

Título

O desembargador Nelson Tomaz Braga, natural da cidade do Rio de Janeiro, será homenageado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão de Salvador. A iniciativa é da vereadora Cátia Rodrigues (PHS). A sessão solene acontece nesta quinta-feira (31), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

Câmara homenageia Fabya Reis com Medalha Zumbi dos Palmares

Honraria foi entregue em sessão solene requerida e dirigida pelo vereador Moisés Rocha

A Câmara Municipal de Salvador homenageou, na segunda-feira (28), a secretária estadual de Promoção da Igualdade Racial, Fabya Reis, com a outorga da Medalha Zumbi dos Palmares. A solenidade ocorreu no Plenário Cosme de Farias, às 19h. Autor da resolução que possibilitou a homenagem, o vereador Moisés Rocha (PT) salientou que "a entrega de honrarias a representantes das lutas da população negra é um processo de reparação que vem sendo conduzido pelos vereadores negros nesta Casa".

O parlamentar argumentou que "a secretária Fabya Reis teve a visão da importância da educação para a emancipação e empoderamento do povo negro". Ele recordou que "a homenageada de hoje ingressou na academia, onde formou-se, fez mestrado, doutorado e pós-doutorado". O vereador ressaltou ainda "que Fabya Reis conseguiu um equilíbrio entre as suas atividades na academia e sua trajetória de luta e militância".

Por sua vez, Fabya Reis salientou seu agradecimento ao vereador Moisés Rocha. "O parlamentar, junto com Marta Rodrigues, Aladilce Souza, Sílvio Humberto e Suíca integram a luta antirracista nesta Casa". Ela frisou a importância dos vereadores citados na "luta pela implantação, em Salvador, do Estatuto da Igualdade Racial".

Fotos: Valdemiro Lopes



Mesa de trabalho da sessão solene de outorga da Medalha Zumbi dos Palmares a Fabya Reis

Presente ao evento, o vereador Sílvio Humberto (PSB) frisou que "a Medalha Zumbi dos Palmares é concedida a pessoas que prestam relevantes serviços à comunidade negra e trabalham em prol de políticas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento do racismo". De acordo com o parlamentar, "a trajetória da secretária Fabya Reis é de luta e compromisso".



A vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que "a homenageada de hoje é oriunda do Movimento dos Sem Terra (MST). Ela tem uma trajetória de lutas e agora, à frente da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, tem representado as comunidades". Segundo Marta Rodrigues, "a homenageada demonstra compromisso em sua luta nos movimentos sociais".

A mesa de trabalho da sessão solene foi composta também pelo deputado federal Valmir Assunção (PT); pelo reitor da Universidade Estadual da Bahia (Uneb), João Carlos Sales Pires da Silva; pelo desembargador Lidivaldo Britto; pelo secretário estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins; pela procuradora Cléa Costa; pelo comandante-geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, coronel Anselmo Alves Brandão; pelo comandante-geral do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia, coronel Francisco Telles; pelo presidente do Ilê Aiyê, Vovô; pelo representante das religiões de matriz africana, Ebomi Nice; e pela diretora do Movimento Sem Terra, Elizabeth Rocha.

Os vereadores Luiz Carlos Suíca (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) também prestigiaram o evento. A programação cultural contou, dentre outras performances, com a apresentação do Grupo Cultural Olodum.



Perfil

Fabya Reis tem 43 anos e é natural de Itamaraju, no Extremo Sul da Bahia. Ela ingressou na militância social no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Graduou-se em Administração, com foco no terceiro setor. Em 2008 concluiu o mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Na mesma instituição acadêmica, tornou-se doutora em Ciências Sociais, no ano de 2012, e concluiu o pós-doutorado em 2014.

Antes de comandar a pasta, ocupou a chefia de Gabinete da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi). No mesmo órgão, exerceu o cargo de coordenadora Executiva de Políticas para Comunidades Tradicionais.

Projeto de valorização dos servidores é apresentado aos vereadores

Proposta de Lei Complementar ajusta pontos da atual legislação municipal

O secretário municipal de Gestão (Semge), Tiago Dantas, apresentou aos vereadores, na tarde de segunda-feira (28), o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que trata da valorização dos servidores municipais de Salvador. Na reunião realizada no Salão Nobre da Câmara, integrantes das bancadas de situação e oposição tiveram a oportunidade de tirar dúvidas sobre a matéria que tramita na Casa.

De autoria do Poder Executivo, a proposta de lei complementar visa ajustar pontos da legislação municipal, assegurando vantagens aos servidores e garantindo o equilíbrio das contas públicas.

A criação do auxílio-fardamento, modificações nas regras do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte, contratações por excepcional interesse público, regras do recebimento das vantagens Gratificação de Produção e Gratificação Suplementar, Política de Saúde Ocupacional do Servidor, pensão por morte, e o Regime Próprio de Previdência Municipal estão previstos no projeto de lei.

Para o presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), "a Casa cumpre o seu papel ao abrir o diálogo entre a prefeitura, os vereadores e os servidores em um projeto de interesse de toda a cidade".

Dúvidas

Nos questionamentos feitos pelos vereadores, Aladilce Souza (PCdoB) e Hilton Coelho (PSOL) defenderam um maior debate sobre o projeto antes da votação em plenário e questionaram pontos que, para eles, "retiram direitos dos trabalhadores".

O vereador Cezar Leite (PSDB) perguntou sobre a concessão da insalubridade aos condutores de ambulância e o Plano de Cargos e Salários dos médicos peritos.

Fotos: Antonio Queirós



Já Henrique Carballal (PV), elogiou a apresentação do secretário municipal e classificou o projeto como "um grande avanço para os servidores".

O secretário Tiago Dantas respondeu todas as perguntas e disse que a intenção é discutir o projeto com os vereadores e servidores de Salvador. "Tenho a certeza que essa Casa pode aprimorá-lo. A ideia é mantermos o diálogo constante com todas as partes envolvidas", disse.

Além dos vereadores, assessores da Câmara e o presidente do Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps), Everaldo Braga, também tiveram direito a fala durante o encontro.



Secretário Tiago Dantas apresentando o projeto

Ireuda repudia decisão do TJ que modifica nome de juizados

Para a vereadora, mudança diminui o foco da Lei Maria da Penha no combate à violência contra a mulher

Foto: Assessoria da vereadora



A vereadora Ireuda Silva (PRB) repudia a decisão do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ-BA), que determinou a alteração do nome dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher para nominá-los Varas da Paz em Casa. A legisladora reitera o posicionamento do Fórum Lei Maria da Penha, do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher da Universidade de Brasília e da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que também criticaram a resolução considerada "ilegal".

"Ora, se a lei determina que o nome é Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, como é possível alterar a nomenclatura de maneira tão arbitrária?", questiona Ireuda, afirmando que a mudança dilui o foco da Lei Maria da Penha, que é combater a violência contra a mulher.

"O mais absurdo é que essa notícia vem no mês em que a Lei Maria da Penha completa 11 anos. Foram séculos de luta para que conquistássemos o direito a uma legislação específica para proteger as mulheres brasileiras de tantas formas de agressões, estas muitas vezes sofridas dentro da própria casa", acrescentou.

Comissão dos Direitos do Cidadão convoca presidente da Embasa

Dificuldades na prestação de serviços foram enumeradas pelos vereadores do colegiado

Diante dos recorrentes problemas no abastecimento de água em Salvador, vereadores que integram a Comissão dos Direitos do Cidadão aprovaram a convocação do presidente da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa), Rogério Cedraz, para que dê explicações sobre as dificuldades na prestação de serviços.

A convocação foi sugerida pelo presidente do colegiado, vereador Alexandre Aleluia (DEM), e acatada pelos vereadores Henrique Carballal (PV), Ireuda Silva (PRB) e Kiki Bispo (PTB). Já o vereador Sidninho (PTN) votou pela rejeição da proposta.

Foto: Antonio Queirós



Vereadores do colegiado de Direitos do Cidadão

"Por causa da recorrência dos problemas no abastecimento, fiz a sugestão. São constantes paralisações no serviço oferecido e à população é a principal prejudicada. Diante dos questionamentos, as respostas da Embasa são evasivas e nos obriga a acreditar que estão em constante manutenção", justificou Alexandre Aleluia.

Além da convocação, o grupo de vereadores também encaminhará ofício à Agência Reguladora dos Serviços Públicos (Arsal), solicitando informações sobre o contrato de concessão de água e saneamento. Seguindo sugestão do vereador Kiki Bispo, o secretário municipal de Manutenção, Marcílio Bastos, será convidado para auxiliar os vereadores da comissão em relação às dificuldades com os serviços oferecidos pela Embasa.

Líder da bancada do governo, Henrique Carballal também sugeriu que fosse avaliada em plenário a possibilidade da Câmara Municipal de Salvador ingressar com uma Ação Civil Pública para apurar os problemas nos serviços prestados pela Embasa.

Leo Prates lamenta morte do desembargador Jatahy Fonseca

Presidente da Câmara prestou solidariedade à família e lembrou o brilhantismo do jurista

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), lamentou o falecimento do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, desembargador Jatahy Fonseca, na segunda-feira (28), no Hospital Aliança.

"Solidarizo-me com a família desse grande baiano, que sempre atuou com brilhantismo e independência ao longo da extensa e exitosa trajetória na área jurídica. Neste momento de consternação e pesar, peço a Deus que conforte os entes queridos do desembargador Jatahy Fonseca", lamentou Leo Prates.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Leo Prates

Felipe Lucas também emite nota de pesar



Vereador Felipe Lucas

O vereador Felipe Lucas (PMDB) lamentou o falecimento do ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), desembargador Edmilson Jatahy Fonseca, sepultado na manhã de terça-feira (29) no Cemitério Campo Santo, na Federação.

Para o parlamentar, "a magistratura baiana perde uma referência no compromisso com a Justiça". O desembargador, pai do atual vice-presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, e do juiz federal César Cintra Jatahy Fonseca, sofreu complicações respiratórias e veio a falecer no Hospital Aliança, na segunda-feira (28).

"Foi com enorme pesar que recebemos a notícia. Para mim, que pude conviver por 15 anos, de perto, era sem dúvida uma referência de caráter e fez questão de passar a seus filhos e netos o amor pelo Direito e o zelo pela coisa pública. A seus familiares, minhas profundas condolências. Que Deus conforte seus corações e receba Dr. Jatahy para o descanso eterno", escreveu Felipe Lucas.

O desembargador Edmilson Jatahy Fonseca foi presidente do TJ-BA no biênio 1998/2000. Ele exerceu também a vice-presidência do TRE baiano entre os anos de 1996 e 1998. Durante o período, ocupou ainda o cargo de corregedor eleitoral.

Duda Sanches parabeniza jovens diplomados no Centro de Cultura

Espaço multiuso da Câmara Municipal foi cedido para a entrega de certificados de curso profissionalizante da IBCM

"Me sinto muito feliz neste momento e afirmo com toda certeza que o mundo é de todos vocês", declarou o vereador Duda Sanches (DEM) ao participar, na manhã de terça-feira (29), da solenidade de conclusão de curso profissionalizante "Programa Jovem Aprendiz", da Instituição Beneficente Conceição Macêdo (IBCM). A diplomação ocorreu no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Fotos: Reginaldo Ipê







Jovens realizam sonho ao concluir curso profissionalizante da IBCM

"A Câmara sempre abrirá suas portas para o cidadão. A IBCM já é uma instituição conhecida no acolhimento de pessoas portadoras do vírus HIV e hoje esses jovens estão saindo preparados, com experiência para adentrarem efetivamente no mercado de trabalho", afirmou Duda Sanches.

De acordo com o vereador, a solenidade também traz um momento de cidadania quando possibilita uma reflexão sobre a luta dos jovens para fugir da criminalidade, "uma realidade existente em diversas comunidades brasileiras".

Coordenador do Projeto Jovem Aprendiz, o padre Alfredo Dórea explicou que milhares de jovens já foram beneficiados pelo trabalho iniciado há 17 anos.

"Para mim é uma enorme alegria, junto com empresas parceiras, beneficiar e formar mais de 20 mil jovens cidadãos que sem a ajuda do programa não teriam a possibilidade de acesso ou de efetivação no mercado de trabalho", declarou o religioso.

A solenidade contou com performance de dança e apresentação musical. Também estiveram presentes no evento a fundadora do IBCM, Conceição Macêdo, e o major PM Honorário, representando o comandante-geral da Polícia Militar da Bahia, coronel Anselmo Brandão.

Suíca destaca Projeto Largue a Enxada Correndo

Vereador destacou importância da inclusão social de jovens através do esporte

Na sessão ordinária de segunda-feira (28), o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) ressaltou a importância de os poderes públicos viabilizarem iniciativas de inclusão social de jovens através do esporte. O legislador soteropolitano chamou a atenção para o Projeto Largue a Enxada Correndo, que desenvolve trabalho com crianças e adolescentes e também tem a função de coibir a incidência do trabalho infantil.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Suíca discursando no Plenário Cosme de Farias

"Muito além das vitórias nas competições esportivas, o Projeto Largue a Enxada Correndo possibilita uma verdadeira transformação nas vidas dos jovens. São pessoas que começam a enxergar, através do esporte, perspectivas de vida que lhes permitam uma mudança radical em suas trajetórias. Valores como disciplina, respeito, amor e dedicação são semeados e contribuem para o crescimento pessoal dos jovens", afirmou Suíca.

O Largue a Enxada Correndo realiza trabalho com jovens voltado para o atletismo e já revelou atletas de Governador Mangabeira para o cenário esportivo nacional.

Moradores do Dois de Julho pedem oficialização do bairro





Fotos: Antonio Queirós

Uma comissão de moradores do Largo Dois de Julho se reuniu com o presidente da Câmara Municipal de Salvador, Leo Prates (DEM), e com a vereadora Marta Rodrigues (PT), para solicitar a inclusão da área na lista oficial de bairros da capital baiana, prevista no Projeto de Lei 363/17, que pretende delimitar essas localidades. O encontro foi realizado no Salão Nobre da Casa, na tarde de terça-feira (29). De acordo com a proposição do Executivo, o Dois de Julho ficou com o território dividido entre o Centro e o Comércio.

O presidente Leo Prates destacou a importância da retirada do pedido de urgência do projeto, a partir de uma solicitação dele à prefeitura, o que possibilitará a ampliação da discussão sobre a matéria. "Esse é o projeto mais importante que tramita na Câmara hoje. E eu não vejo perda para a Casa em exaurir ao máximo o debate, especialmente pela complexidade da proposta", afirmou. Ele lembrou que o cronograma de votação da matéria será definido em reunião do Colégio de Líderes, amanhã (30), às 10h30.

Para a vereadora Marta Rodrigues, o Dois de Julho preenche os requisitos que fundamentam a definição de um bairro. "Os moradores entregaram um documento ao presidente da Casa justificando esse posicionamento". A representante do "Movimento Nosso Bairro Dois de Julho", Viviane Hermida, defendeu a oficialização da área como bairro. "Queremos que essa demanda popular seja contemplada, para que a região seja legalmente o que já é: um bairro com vida própria, com identidade e diversidade", assinalou.

De acordo com a professora de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Ana Fernandes, reconhecer o Dois de Julho fortalece a definição que a sociedade tem sobre o que é um bairro. "A região tem a característica de combinar diferentes tipos de moradores, de atividades, com vários equipamentos e dezenas de iniciativas culturais, sendo um bairro central e dinâmico", informou.

A professora, que coordenou o trabalho acadêmico "Plano de Bairro Dois de Julho", com a pesquisadora Maya Manzi, frisou ainda o aspecto simbólico de incluir a região como bairro. "O Dois de Julho é a data maior da Bahia, a grande festa da Independência. E o fato de a gente poder ter no mapa da cidade um bairro com esse nome, expressa, com enorme clareza, a relação que estabelecemos com a nossa história".

Téo Senna pede mais fiscalização nos equipamentos de transporte marítimo

Vereador mais uma vez prestou condolências às famílias das vítimas da tragédia em Mar Grande

Na primeira sessão ordinária desta semana, o vereador Téo Senna (PHS) lamentou as mortes ocorridas no acidente envolvendo o barco Cavalo Marinho I, na última quinta-feira (24), na Baía de Todos os Santos. O vereador usou a tribuna do Plenário Cosme de Farias para se solidarizar às famílias que perderam entes queridos no naufrágio da embarcação.

Téo Senna declarou que faz uso deste meio de transporte com familiares e amigos. "Estou aqui para me solidarizar aos que perderam entes no trágico acidente da semana passada, e faço isso como uma pessoa que há 40 anos faz aquela travessia de lancha. Agora é hora de lamentar as mortes ocorridas e prestar condolências às pessoas que estão sofrendo com isso. O sentimento é de que poderia ser um filho meu, um neto meu", disse o vereador.

O parlamentar também leu parte da ata da sessão ordinária do dia 16 de maio deste ano, na qual criticava o aumento das tarifas.

Para Téo, a população que utiliza este transporte diariamente para estudar ou trabalhar merece mais respeito e deve ser assistida de forma mais justa.

O parlamentar, que é vice-presidente da Comissão dos Direitos do Cidadão na Câmara Municipal de Salvador, vem cobrando mais fiscalização nos equipamentos de transportes marítimos e também a revogação do aumento na tarifa que ocorreu recentemente no ferry boat. De acordo com Téo Senna, é preciso que o governador disponibilize equipamentos de qualidade para a população que paga cada vez mais pela passagem e recebe um serviço precário.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Téo Senna

Câmara instala Frente da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio

Vereador Cezar Leite preside o colegiado que vai discutir a situação dos hospitais públicos psiquiátricos

A luta pelo não fechamento dos hospitais públicos psiquiátricos e a defesa dos direitos das pessoas com transtornos mentais ganhou reforço na Câmara Municipal de Salvador com a instalação, na manhã de terça-feira (29), da Frente Parlamentar da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio. Durante a solenidade de instalação, na Sala das Comissões Laurentina Pugas, no Paço Municipal, o vereador Cezar Leite (PSDB), presidente da Frente, falou dos desafios do colegiado.



Fotos: Reginaldo Ipê

Frente foi instalada na manhã de terça-feira (29)

"Essa Frente tem como objetivo discutir o panorama atual da saúde mental de Salvador e os índices alarmantes de suicídio. Vamos atuar na promoção de debates, visitas a centros de assistência e fiscalização. Todos juntos vamos fazer a diferença nessa luta", disse o vereador.





O encontro contou com a participação do presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde e Institutos de Pesquisas Afins da Bahia, o deputado estadual José de Arimatéia (PRB). "Nós somos legisladores e se não tomamos uma posição como essa a população vai achar que estamos de braços cruzados", destacou o deputado.

O fechamento dos hospitais psiquiátricos foi um dos temas mais discutidos neste primeiro encontro. Cezar Leite chamou a atenção para a falta de uma rede de apoio e assistência aos pacientes.

A representante do Hospital Juliano Moreira, a farmacêutica Solange Santana, disse não acreditar no fechamento do hospital. "Cheguei à Câmara para pedir o apoio dos vereadores e conheci Cezar Leite que me escutou e me apresentou outras pessoas engajadas nessa luta pelo não fechamento. Não estamos sozinhos e sei que temos o apoio dos que sabem da necessidade dessa assistência aos pacientes em crise", disse Solange.

"O hospital psiquiátrico não pode ser substituído por um leito geral. O paciente psiquiátrico gosta de andar, precisa de atividades terapêuticas e não tem espaço para isso num hospital geral, por exemplo", disse a representante da Associação psiquiátrica da Bahia, Denise Rocha Stefan.

A Associação de Apoio a Familiares e Amigos de Pessoas com Transtorno Mental (Afatom) recebeu agradecimento especial do vereador Cezar Leite por seu empenho na causa. A presidente da associação, Rejane Santos, disse que a Frente é uma grande conquista para pais, pacientes e apoiadores do movimento. "Trabalhamos há 18 anos para não deixar acontecer essa desassistência que ocorre hoje. A forma como o Governo do Estado está conduzindo a implantação das RAPS vai resultar em pacientes em crise e sem atendimento. Essa Frente vem para somar com nossos esforços", falou Rejane.

Setembro Amarelo

Outro tema que faz parte do escopo da Frente, o suicídio, foi bastante debatido na reunião. A voluntária do Centro de Valorização da Vida (CVV), Josiane Rocha, falou sobre o trabalho desenvolvido há 55 anos no Brasil e 29 em Salvador. "Para todas as dores do corpo existem remédios. Para a dor da alma a gente toma amor. A cada 10 suicídios nove poderiam ser evitados com um diálogo. É isso que o CVV faz", destacou a voluntária.

Josiane lembrou que no próximo mês acontece a campanha Setembro Amarelo, que visa a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito das formas de prevenção. Este ano, o Paço Municipal, o Elevador Lacerda e o Salvador Shopping serão iluminados com a cor da campanha. Apoiador da Frente Parlamentar, o sereníssimo grão da Grande Loja Maçônica da Bahia, Jair Técio, anunciou na reunião que os edifícios da maçonaria também ficarão com a fachada iluminada de amarelo durante todo o mês.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de agosto de 2017.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 83/17

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Lazzo Matumbi Calimeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Lazzo Matumbi Calimeiro
Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Lazzo Matumbi Calimeiro
Desde anos 60, Lazzo frequentava os sambas juninos da Garibaldi e do Gantois. Dos costumes da época às batucadas do bairro do Garcia, ele começou a se envolver com a música enquanto percussionista.
Lazzo acompanhou a formação dos cordões, blocos de embalo e de samba, escolas de samba e blocos de índio no carnaval de Salvador. Era início dos anos 70 quando ele virou diretor de bateria do bloco 'Bafo do Jegue'. Seu primeiro samba foi composto neste bloco, que até então só executava marchinhas de carnaval nas festas de Momo.
Em 1978, graças ao seu talento, Lazzo foi convidado para compor a ala de canto do Bloco Ylê Aiyê, conhecido como 'o mais belo dos belos', no bairro da Liberdade. Lazzo ainda é referência para toda uma geração de cantores de blocos afros baianos.Após sair do Ylê Aiyê, Lazzo decidiu pesquisar outras sonoridades, sem jamais se desligar do samba.
Fitas K-7 de Ray Charles e Marvin Gaye eram comuns em seu rádio-gravador. Outro som que despertou sua atenção foi o de Jimmy Cliff e, logo em seguida, Bob Marley. O reggae revirou seu coração e mente, mostrando-lhe uma música libertadora. Como que surgida de guetos, a voz de Bob Marley lhe deu a percepção das denúncias sobre variadas formas de exploração ao povo negro da Jamaica, o que fez Lazzo traçar um paralelo com a questão racial no Brasil.
Em 1991 um outro encontro marcou sua vida: a convite de Jimmy Cliff, Lazzo o acompanhou em uma turnê a diversos países, abrindo mais de 50 shows, e também se apresentando como percussionista e backing vocal de Jimmy, em vários continentes.
A ida a Jamaica permitiu a Lazzo conhecer de perto a obra do seu grande ídolo Bob Marley. Por influência desta viagem, Lazzo produziu o CD "Arte de Viver", segundo da sua carreira.
De um modo geral, a musicalidade de Lazzo mescla samba, soul, jazz, reggae, batuques africanos, maracatu, ijexá, aguerê, alujá e tantas outras células rítmicas da 'nação iorubaiana'.
Roberto Mendes costuma afirmar que "Lazzo é dono de uma voz cheia de magia e encantamentos, que dispensa racionalidade e ensinamentos acadêmicos, visto que nasceu pronta. Seu modo de cantar é resultado de uma herança africana marcante, única". e nova".
Sua liberdade criativa ultrapassa as fronteiras do gênero musical. Lazzo é apontado como um dos maiores artistas da Música Popular Brasileira.
É muito comum ouvir diversos jornalistas e, principalmente, outros artistas, chamá-lo de 'a voz da Bahia'.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2017.
MOISÉS ROCHA

ATA

62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHTIAGO CORREIA (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNÁRIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Resolução n. 83/17 do vereador Moisés Rocha. Terminada a leitura do Expediente, foram promulgados os Decretos n.s 969 e 970/17, e a Resolução n. 2600/17. O senhor presidente agradeceu o apoio do Ministério Público (MP) nas Proposições relativas ao concurso da CMS e informou que a Sessão se encerraria após o Pinga-Fogo, em razão da vinda do secretário municipal de Gestão Thiago Martins Dantas, para discutir sobre Projeto de Lei Complementar n. 4/17. No **Pinga-Fogo**, o vereador Kiki Bispo solidarizou-se aos familiares das vítimas do naufrágio ocorrido com lancha que fazia a travessia Mar Grande-Salvador, na semana anterior. Contou ter feito essa travessia em *Ferry Boat*, ao lado de outros edis, e observado que as pessoas receavam uma tragédia dessa natureza. Criticou a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia (AGERBA), considerando ser ela omissa na fiscalização desses transportes e ter se tornado um "balcão de negócios". Criticou ainda o contrato de concessão por ela estabelecido com a empresa Internacional Marítima, no qual muitas contrapartidas não eram cumpridas pela empresa, o que prejudicava os cidadãos usuários do serviço. Pediu a criação de Comissão Especial de Inquérito (CEI) para tratar do assunto. Em aparte, o vereador Henrique Carballal parabenizou o orador; considerou revoltante o ocorrido e omisso o governador do Estado; e declarou apoio à investigação proposta. Também em aparte, o vereador Ricardo Almeida comentou sobre a "paternidade seletiva" do Governo estadual frente a realizações e serviços públicos, indagando quem era responsável pela travessia marítima, e considerou que um verdadeiro estadista teria se colocado ao lado das famílias das vítimas nessa situação. O vereador Kiki Bispo concluiu dizendo que a AGERBA não poderia seguir atuando do modo como estava. O senhor presidente agradeceu ao vereador Luiz Carlos Suíca também pela atuação a respeito do concurso da Casa, no tocante à criação de cotas para ingresso. O vereador Luiz Carlos Suíca saudou o ator Jorge Washington, presente à Galeria. Em seguida, criticou que a tragédia em Mar Grande tivesse sendo utilizada para fazer política e afirmou que o governador e o prefeito fizeram o seu papel, ao colocar os órgãos públicos à disposição. Em aparte, o edil Moisés Rocha criticou a dicotomia entre prefeito e governador que disse ter tomado conta da Cidade e lembrou que é a Capitania dos Portos que dá a autorização para navegar. Em aparte, o vereador Ricardo Almeida opinou que era preciso fazer política para se evitarem novas mortes. O orador concluiu parabenizando o projeto social *Largue a Enxada Correndo*, de Governador Mangabeira. Com a palavra, o vereador Felipe Lucas convidou todos para uma reflexão acerca do que considerou uma tragédia anunciada e disse que não concebia o ocorrido. Destacou os diversos sinais que foram dados para indicar irregularidades e imputou a responsabilidade pelo fato ao governador do Estado e ao presidente da AGERBA. Ressaltou que o MP e a Associação dos Transportadores Marítimos da Bahia (Astramab) deixaram claro que não se tratava de acidente, em vista dos diversos avisos e notificações enviados à AGERBA, e que o MP constatara que essa Agência não fiscalizava as embarcações. Por fim, solidarizou-se com as vítimas, suas famílias e o povo da Ilha de Itaparica. O senhor presidente pediu que o vereador Tiago Correia e também o vereador Hélio Ferreira, pela Comissão de Transportes, dessem atenção ao pleito dos mototaxistas presentes à Galeria. O vereador Sílvio Humberto saudou os mototaxistas e declarou apoio à regulamentação de sua atividade, pedindo debate a respeito. Sobre a tragédia ocorrida com a embarcação, disse que não deveriam politizar o acontecimento, pois se tratava de pessoas. Ponderou ser necessário apurar rigorosamente o que ocorrera e identificar responsáveis, o que distinguiu de usar politicamente o fato. Observou que, quando a juventude negra é vítima de problemas, não se levantam tantas vozes na Casa, e afirmou que a CMS deveria se solidarizar aos que sofriam a perda de parentes, através de moção. Considerou ser necessária uma postura à altura da gravidade do fato e, declarando seu respeito ao vereador Ricardo Almeida, disse não ser hora de se discutir sobre "paternidade". O vereador Teo Senna solidarizou-se com as famílias das vítimas da tragédia em Mar Grande, disse que usava o serviço de lancha havia 40 anos e leu pronunciamento seu registrado na Ata da 29ª Sessão Ordinária, no qual informou que a AGERBA aumentara o preço da passagem da lancha que faz o percurso Salvador-Mar Grande. Considerou uma crueldade o aumento, lembrando que a passagem é paga em dinheiro; perguntou para onde ia essa verba, diante da precariedade do serviço; e considerou que a tragédia já era anunciada. Defendeu a discussão sobre o serviço de transporte para as ilhas; lembrou que o Governo do Estado já gastou 120 milhões apenas com a consultoria para a Ponte Salvador-Itaparica; e considerou que o Governo abandonou as ilhas para valorizar a importância dessa Ponte. Em aparte, o vereador Kiki Bispo associou-se e pediu que o MP fosse diligente diante do desacato a decisão judicial, afirmando que não podia o aumento passar a vigorar. O orador, retomando a palavra, destacou que já existia uma ação do MP havia quatro anos e concluiu dizendo que a tragédia seria uma herança que o governador Rui Costa levaria consigo. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha convidou para a Sessão Solene de outorga da Medalha Zumbi dos Palmares a Fabya Reis, secretária estadual de Promoção da Igualdade Racial, às 19h. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida associou-se quanto a não se fazer palanque sobre os mortos, como disse que a Oposição fez quando do desmoronamento no Barro Branco. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares solidarizou-se com as vítimas do naufrágio, cobrando do Tribunal de Contas do Estado (TCE) a fiscalização dos contratos com as concessionárias. Contou ter solicitado, ao TCE, o contrato entre o Governo estadual e a empresa Internacional Marítima, e destacou que se deve tomar a tragédia como alavanca para se evitarem outras. Contou ainda ter também solicitado Ofício à Organização das Nações Unidas (ONU), para que o desastre servisse de exemplo para outros lugares. O senhor presidente informou que a vereadora, para tanto, precisaria entregar um requerimento formal à Mesa Diretora. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza saudou os mototaxistas presentes à Galeria e também registrou sua solidariedade, em nome do PCdoB, às famílias das vítimas da tragédia em Mar Grande. Disse ter sentido o tom, nas falas de alguns colegas, de atribuir a responsabilidade do acidente ao Governo do Estado, e defendeu apuração. Lembrou que não só a AGERBA, mas, a Capitania dos Portos tem atuação importante sobre o serviço e pediu um minuto de silêncio pelas vítimas. O senhor presidente informou haver uma Moção de pesar a ser votada e sugeriu que o minuto de silêncio fosse observado logo em seguida. O vereador Cezar Leite solidarizou-se com as vítimas, pedindo proteção divina, e elogiou a atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no resgate. Disse que a Associação Baiana de Psiquiatria estaria disponível para as vítimas e solicitou, da AGERBA, transporte para os psiquiatras voluntários que iriam à Ilha. Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade associou-se a alguns colegas, afirmando que se usava a tragédia politicamente e

que, se assim fosse, também imputariam ao prefeito as mortes havidas no Bom Juá. Defendeu a necessidade de apuração e lamentou a tentativa de culpar o governador. Em comunicação inadiável, o edil Luiz Carlos Suíca parabenizou a Central Única dos Trabalhadores (CUT) pelos 34 anos, ressaltando a importância da entidade na luta pelos direitos trabalhistas; destacando o congresso que realizou na mesma data do aniversário; e parabenizando os vereadores que fizeram parte da criação de sindicatos. Em comunicação inadiável, o vereador Henrique reiterou crítica ao governador do Estado, entendendo ter havido omissão de sua parte, e endossou a ideia de responsabilidade por parte da AGERBA. Em comunicação inadiável, o vereador Tiago Correia também lamentou a tragédia em Mar Grande e associou-se ao vereador Henrique Carballal, afirmando que a responsabilidade é do presidente da AGERBA. Considerou que as lanchinhas parecem navios negreiros, pela precariedade das condições com que transportam seus passageiros, e reforçou a importância das apurações. O vereador Hilton Coelho solidarizou-se aos mototaxistas, afirmando que eles viviam em desespero social, e solicitou audiência pública para discutir propostas e alternativas para a categoria. Acerca do acidente, em nome do partido, o vereador se solidarizou com as vítimas, frisando a importância de um debate sério e cobrando responsabilidade da Marinha, da Prefeitura de Vera Cruz e do Governo do Estado. O senhor presidente apelou para que os vereadores sempre comparecessem às reuniões das Comissões para que o processo legislativo fosse bem feito, lembrando que, quando recebem emendas, os Projetos devem voltar às Comissões e ser assinados pela maioria dos membros. Mencionou os horários das reuniões dos colegiados, lembrou que elas são abertas ao público e sondou as lideranças sobre haver acordo para a Moção de pesar. Havendo consentimento, foi votada e aprovada a Moção de Pesar pelas vítimas da tragédia em Mar Grande e, na sequência, observado o minuto de silêncio. Logo após, conforme acordo de lideranças, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros da vereadora Aladilce Souza.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 063/2017 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO CARLOS GRAMACHO**, cad. 6.085, para responder pela Função de Confiança Classe FC-10 de Chefe do Setor de Registros Contábeis, em substituição ao titular, **JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, que se encontrará em gozo de férias, referente ao exercício/2017, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de agosto de 2017.

LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA
Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	036/2015
PROCESSO:	753/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade
CONTRATADA:	CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA
CNPJ:	22.267.284/0001-10
PARECER JURÍDICO:	335/2017
OBJETO:	Prorrogação do contrato n° 036/2015, visando manter a CESSÃO DO USO dos cartões VTE e a LICENÇA DE USO do PORTAL www.vteonline.com.br, bem como a PRESTAÇAO DE SERVIÇOS relativos ao atendimento dos pedidos de vales-transportes eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo.
VALOR TOTAL:	R$ 345.945,60 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.49.0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 09 de setembro de 2017.
BASE LEGAL:	Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29/08/2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS Marcelo Teixeira Franco – Contratada Nivaldo Fernandes Oliveira Filho – Contratada
TESTEMUNHAS	Matheus Caíque B. Nascimento Marenilda Santos

- **Republicado por haver erro material no DOL Ano XII – N°. 5.060 de 29 de agosto de 2017, à folha n° 13.**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO.	23/2017	MENOR PREÇO	14/09/17 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412
OBJETO:	Contratação de empresa especializada de prestação de serviços locação de veículo tipo ônibus rodoviário seminovo por demanda.			
OBSERVAÇÕES:	**EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:** www.cms.ba.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL			

Salvador/BA, 29 de agosto de 2017.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 573/2017

AUTOR: Maurício Trindade

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudos para construção de estacionamento subterrâneo na região sob a Av. da França e dos Armazéns da CODEBA".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Maurício Trindade sugere ao Excelentíssimo Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de estudos para construção de estacionamento subterrâneo na região sob a Av. da França e dos Armazéns da CODEBA.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 573/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia

Lorena Brandão — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 636/2017

AUTOR: Kiki Bispo

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria competente sejam viabilizados estudos técnicos para que seja implantado um Multicentro de saúde no Distrito de Pau da Lima, o que será de grande serventia para os moradores de várias regiões da Cidade do Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Kiki Bispo sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria competente sejam viabilizados estudos técnicos para que seja implantado um Multicentro de saúde no Distrito de Pau da Lima, o que será de grande serventia para os moradores de várias regiões da Cidade do Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 636/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Lorena Brandão
Aladilce Souza
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 667/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Mobilidade que realize a instalação de terminais de autoatendimento bancário nas estacoes metroviárias no município de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Mobilidade que realize a instalação de terminais de autoatendimento bancário nas estacoes metroviárias no município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Por uma questão de atribuição, a responsabilidade político-administrativa do sistema metroviário é do Poder Executivo Estadual, cuja administração fora delegada a CCR, a quem caberia esta proposição legislativa, em respeito ao quanto preconizado no inciso I do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno): Art. 178. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição que: I- verse sobre assuntos alheios à competência da Câmara

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 667/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Lorena Brandão
Aladilce Souza
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 666/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Mobilidade que: faça estudo de viabilidade de aumento do limite de utilização da Meia passagem Escolar – MPE para 10 utilizações diárias e/ou 180 utilizações mensais para estudantes universitários e para 06 utilizações mensais para estudantes não universitários".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Mobilidade que: faça estudo de viabilidade de aumento do limite de utilização da Meia passagem Escolar – MPE para 10 utilizações diárias e/ou 180 utilizações mensais para estudantes universitários e para 06 utilizações mensais para estudantes não universitários.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em pesquisa realizada em bancos de dados restou constatada a existência do **Projeto de Indicação nº 361/2017**, que "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a revogação do Art. 11 do Decreto nº 11.228/1996, de forma a afastar a limitação na utilização diária e mensal da meia-passagem nos transportes coletivos urbanos por estudantes. ", aprovada na Sessão Ordinária do dia 24/05/2017, que trata do mesmo assunto.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 666/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Lorena Brandão
Aladilce Souza
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 669/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde- SMS que faça estudo de viabilidade para a criação de Farmácias Populares, com o título: Farmácia Cidadã, com a finalidade de distribuição gratuita e/ou venda de medicamentos a preços mais baratos para a população mais carente do Município de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde- SMS que faça estudo de viabilidade para a criação de Farmácias Populares, com o título: Farmácia Cidadã, com a finalidade de distribuição gratuita e/ou venda de medicamentos a preços mais baratos para a população mais carente do Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 669/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Lorena Brandão
Aladilce Souza
J. Carlos Filho
Alexandre Aleluia
Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 672/2017

AUTOR: Ricardo Almeida

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine aos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização do Sistema de Metrô, a realização de estudos técnicos para instalar bicicletários em todas as estações de metrô de Salvador".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Ricardo Almeida sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que determine aos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização do Sistema de Metrô, a realização de estudos técnicos para instalar bicicletários em todas as estações de metrô de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar a existência da **Lei Municipal nº 8.040/2011**, que "Dispõe sobre a criação das diretrizes para instituir o sistema cicloviário no município de Salvador e dá outras providências.", no seu art. 8º, diz que: "Os terminais e estações de transferência do Sistema de Transportes de Passageiros, os edifícios públicos, as indústrias, escolas, centros de compras, condomínios, parques e outros locais de grande fluxo de pessoas, deverão possuir locais para estacionamento de bicicletas, bicicletários e paraciclos, como parte da infraestrutura de apoio a esse modal de transporte".

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 672/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia
Lorena Brandão — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 679/2017

AUTOR: Helio Ferreira

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio, localizado na rua Engenheiro Austricliano – Alto do Peru S/N, ao lado da Caixa Econômica Federal do Largo do Tanque".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Helio Ferreira sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de uma área de lazer no terreno baldio, localizado na rua Engenheiro Austricliano – Alto do Peru S/N, ao lado da Caixa Econômica Federal do Largo do Tanque.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 679/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia
Lorena Brandão — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 682/2017

AUTOR: Ireuda Silva

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria de Mobilidade Urbana da Cidade, realize estudo de viabilidade técnica para a adequação do sistema de ônibus do Bairro de Cajazeiras, de modo que integre o sistema público de transporte a comunidade do Condomínio Fazenda Grande 8B, ao qual determine que as linhas de ônibus 1415, 20887 (Boca da Mata/ Estação Pirajá) da Empresa OTTRANS, 1026, 10261, L504, (Boca da Mata/ Estação Mussurunga) da Empresa Salvador Norte, 139, 141, 163 (Boca da Mata/ Vida Nova) da Empresa BTM, façam mudanças no itinerário e ao trafegar na Av. Assis Valente bairro de Cajazeiras 10, indo e voltando acessem o Condomínio Fazenda Grande 8b localizado na margem da via para fazer gerar maior acessibilidade e estender uma maior linha de ônibus para moradores".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Ireuda Silva sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da Secretaria de Mobilidade Urbana da Cidade, realize estudo de viabilidade técnica para a adequação do sistema de ônibus do Bairro de Cajazeiras, de modo que integre o sistema público de transporte a comunidade do Condomínio Fazenda Grande 8B, ao qual determine que as linhas de ônibus 1415, 20887 (Boca da Mata/ Estação Pirajá) da Empresa OTTRANS, 1026, 10261, L504, (Boca da Mata/ Estação Mussurunga) da Empresa Salvador Norte, 139, 141, 163 (Boca da Mata/ Vida Nova) da Empresa BTM, façam mudanças no itinerário e ao trafegar na Av. Assis Valente bairro de Cajazeiras 10, indo e voltando acessem o Condomínio Fazenda Grande 8b localizado na margem da via para fazer gerar maior acessibilidade e estender uma maior linha de ônibus para moradores.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Importante apontar que o Regimento Interno, em seu artigo 209, determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação. Segundo o texto normativo, tais projetos devem ser solicitados através de Requerimento, e o art. 171, *caput*, o qual orienta como devem ser regidas as proposições legislativas, oportuno observar o texto do referido artigo regimental, que diz: art. 171 **Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário**, devendo ser redigida com clareza e em termos explícitos e **sintéticos.**

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **REJEIÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 682/2017**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Alfredo Mangueira — Aladilce Souza — Alexandre Aleluia — Lorena Brandão — J. Carlos Filho — Suica

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN-542/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que promova estudo de viabilidade técnica através da secretaria competente, para implantação de uma biblioteca pública municipal no Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-559/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para implementação de medidas seletivas e sustentáveis de combate aos pernilongos, também conhecidos como muriçocas, no bairro de Cajazeiras.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-560/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o Projeto Lazer nas Escolas Municipais no município de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-569/2017	Comissao de Reparacao	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que crie o programa ESCOLA SEM RACISMO, com o objetivo de contribuir com a implementação das leis nacionais 10.639 e 11.645 nas escolas da Bahia, além de construir uma escola melhor para todas e todos.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-570/2017	Comissao de Reparacao	Indica ao Exmo. Sr.Prefeito, que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Reparação, Ministério Público, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Comissão de Reparação da Câmara de Vereadores, Ouvidoria da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação, Defensoria Pública, universidades públicas e particulares, escolas públicas e particulares, crie o programa ESCOLA SEM RACISMO, com o objetivo de contribuir com a implementação das Leis Nacionais 10.639 e 11.645, além de construir uma escola melhor para todas e todos.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-571/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que, junto à Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor, - CODECON, proceda ao estudo de viabilidade para, dentro de suas competências, estabelecer instrumento normativo para que um percentual do valor da multa aplicada ao fornecedor soteropolitano seja revertido na confecção de material educação.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-572/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Centro Administrativo Municipal na região do Comércio.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-574/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que tenha um serviço de nutricionista em cada centro de saúde.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-575/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que em cada distrito de saúde tenha o mínimo de uma equipe de fisioterapia.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-576/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que cada distrito sanitário de saúde tenha um Assistente Social.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-577/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que todos os centros de saúde tenham um serviço de psicologia.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável

PIN-578/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a promoção e o fomento da atividade cultural dos artistas de rua nas praças públicas e outros espaços do Município de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-580/2017	Marta Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr.Governador, que denomine a estação do metrô localizada em Pirajá, como Estação Pirajá Dois de Julho.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-581/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a reduzir o valor do "Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU" ao contribuinte que adotar uma criança.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-582/2017	Ricardo Almeida	ndica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Saúde o fornecimento de fórmulas especiais, a base de aminoácidos livres, às crianças portadoras de alergia alimentar residentes no município de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-583/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para, doravante, proceder a concessão de gratuidade aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, nos transportes coletivos interurbanos municipais.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-584/2017	Isnard Araujo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a promoção de campanha publicitária de chamamento público para incentivar o cadastramento e recadastramento das famílias no "Programa de Cadastramento Único Federal CADUNICO".	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-585/2017	Rogéria Santos	Indica o Exmo. Sr. Prefeito, que realize o estudo de viabilidade para disponibilizar nos sítios eletrônicos, a lista contendo as vagas oferecidas pelo Sistema Municipal de Intermediação de Mão de Obra SIMM na capital baiana.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-586/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que, junto ao órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para atualizar a consolidação das leis municipais no sítio institucional.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-587/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que regulamente norma nacional para a concessão de meia passagem nos transportes coletivos aeroviários aos estudantes que estão em viagem para a realização de atividades de pós-graduação, apresentação de artigos, cidadãos que estão em viagem para a realização de concurso público, pessoas com deficiência e idosos, com fundamento no princípio da equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo, conforme prevê a Lei nº 12.587/12, Art. 5º, Inciso III.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-588/2017	Paulo Magalhaes Junior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a implementação de um Parque Tecnológico no município de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-589/2017	Henrique Carballal	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o tombamento do Bloco Afoxé Filhos de Gandhy.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-600/2017	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua o Programa Municipal de Educação Fiscal PMEF.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-601/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que proceda ao estudo de viabilidade para, em havendo a efetividade da cessão da transferência da gestão do Forte São Marcelo, dentre as opções projetadas para o mesmo, seja implementada política reativadora ou inovadora de transporte dos cidadãos em lanchas para o Forte.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-602/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que proceda ao estudo de viabilidade para dar celeridade à transferência de gestão do Forte São Marcelo à Prefeitura Municipal de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-603/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a inclusão de Roupa de Frio no Uniforme Escolar, nos colégios estaduais da Bahia.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-604/2017	Igor Kannário	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão de Roupa de frio no Uniforme Escolar, das escolas municipais de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-610/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que proceda ao estudo de viabilidade para a implantação no sistema de pagamento da tarifa de metrô por meio de cartão de crédito e/ou débito.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-611/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que proceda ao estudo de viabilidade para a implantação no sistema de pagamento de tarifa de ônibus através de cartão de crédito e/ou cartão de débito.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-613/2017	Tiago Correia	Inica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a realizar estudos técnicos para a retira do retorno da Av. Vasco da Gama nas imediações da Perine, indicamos como sugestão a reabertura do retorno existente embaixo do viaduto da ligação Dique, Vasco, Barris.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-614/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmoº. Sr. Governador, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com academias e estabelecimentos voltados a prática esportiva , visando despertar junto ao público de idosos, através de incentivos fiscais às academias e aos estabelecimentos voltados a tais práticas esportivas.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-616/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que através do Ministério do Esporte, proceda ao estudo de viabilidade para firmar parceria com academias e estabelecimentos voltados a prática esportiva , visando despertar junto ao público de idosos no Município de Salvador, através de incentivos fiscais às academias e aos estabelecimentos voltados a tais práticas esportivas.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-617/2017	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o reconhecimento do viaduto recém inaugurado na Avenida Luiz Viana Filho, à altura do condomínio Alphaville, como Viaduto Eliana Kertész.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-618/2017	Rogéria Santos	Indic ao Exmo. Sr. Prefeito, através da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude, que proceda ao estudo de viabilidade de realizar uma campanha de conscientização psico socioeducativa, podendo ser por meio das redes sociais desta secretaria para combater a violência sexual no Município de Salvador instituindo a cultura de que sexo sem consentimento é estupro.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-619/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha psicossocial nos sítios eletrônicos e redes sociais da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude para as crianças e adolescentes soteropolitanas com o intuito de incentivar a aceitação pessoal, auto valorização e apreciação da beleza dos seus cabelos cacheados oriundos da ancestralidade africana neste Município, bem como combater o preconceito.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável

PIN-620/2017	Luiz Carlos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito , a realização de estudo técnico com vistas à elaboração de Mensagem que proponha a alteração do Art. 15 da Lei Municipal nº 6.266/2003, no sentido de fixar o subsídio mensal dos membros do Conselho Tutelar a um valor proporcional a 30% (trinta por cento) do subsídio mensal percebido pelos vereadores do Município.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-621/2017	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr. Governador a adoção de medidas necessárias para que os usuários do SUS possam ter acesso a lista de regulação e sua posição em sistema online.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-622/2017	Cezar Leite	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a adoção de medidas para implantação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Guarda Municipal de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-623/2017	Rogéria Santos	Indica aos membros da Assembleia Legislativa da Bahia, que proceda com a criação de uma Proposição Legislativa para instituir no âmbito da respectiva casa, de caráter permanente ou temporária a Comissão de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-624/2017	Rogéria Santos	Indica aos membros da Assembleia Legislativa da Bahia, que proceda com a criação de Projeto de Lei para a criação do Fundo Estadual do Idoso.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-626/2017	Tiago Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente a realizar estudos técnicos para implantação de asfalto na recuperação dos passeios públicos do Município de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-627/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica para que promova nas escolas estaduais o Programa de Prevenção ao HPV, anualmente, na última semana do mês de março.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-629/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para aumento da oferta de ônibus no bairro de Ilha Amarela.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-630/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para aumento da oferta de ônibus no final de linha de Colinas de Periperi.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-631/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica para promover nas escolas estaduais o Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-633/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, o estudo de viabilidade para acréscimo de dispositivo à Lei Complementar nº 01/91, com vias à efetividade da promoção e prevenção de saúde aos servidores supra mencionados.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-634/2017	Isnard Araujo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de Núcleos de Atenção à Saúde do Homem (Nash), nos postos de saúde do Subúrbio Ferroviário de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-635/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Governador, que verifique a possibilidade de criação de Projeto de Lei para criar o Centro de Estudo de Línguas Estadual.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-637/2017	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudos técnicos no sentido de implantar um Cemitério no bairro de Cajazeiras.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-638/2017	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudos técnicos no sentido de criar a Linha 3 do Metrô, ligando a Estação do Retiro à Estação de Trens da Calçada.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-639/2017	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que realize estudos técnicos para que seja implantado uma ESCOLA8, no bairro de Cajazeiras.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-642/2017	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja viabilizado estudo técnico no sentido de implantar um monotrilho ligando o Campo da Pólvora até o Elevador Lacerda.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-643/2017	Kiki Bispo	Indica ao Exmo . Sr. Prefeito, que seja viabilizado estudo técnico no sentido de criar um plano de mobilidade urbana para o bairro de São Caetano	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-644/2017	Suica	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise firmar parceria com o Olodum e o Ilê Aiyê, com o propósito destes realizarem curso de percussão e dança no Centro de Educação Integrado de Coutos.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-645/2017	Hélio Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção de um Mercado Municipal na localidade do Jardim Cruzeiro, bairro do Uruguai.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-649/2017	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica para construção do Memorial Maria Felipa-Mulher Negra Latina Americana e Caribenha, na cidade de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-651/2017	J. Carlos Filho	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a instalação de equipamento de ar condicionado em todos os veículos do sistema de transporte metropolitano.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-652/2017	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação dos bolsões de proteção para motocicletas nas principais vias públicas do Município de Salvador, e dá outras providências.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-653/2017	Hélio Ferreira	Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que através do órgão competente, proceda ao estudo de viabilidade técnica para a construção e criação do Museu Municipal do Trio Elétrico.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-654/2017	Kiki Bispo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que sejam feitos estudos técnicos através da Secretaria Municipal do Trabalho Esporte e Lazer, em parceria com o Ministério do Esporte do Governo Federal, com o fito de ser instalado em nossa cidade um GINÁSIO DE ESPORTE, onde possam ser realizados eventos de médio e grande porte.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-655/2017	Lorena Brandão	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do Programa Sala de Acolhimento nas escolas públicas da rede municipal de ensino, destinado às crianças de 0 (zero) a 8 (oito) anos de idade, cujos os pais estejam estudando no período noturno.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-656/2017	Tiago Correia	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente demarcar com cones a faixa interna da Avenida Magalhães Neto, às terças e quintas-feiras, das 4h às 6h da manhã, para a prática de ciclismo.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-657/2017	Orlando Palhinha	Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica para implantação de biblioteca nas Estações de Metrô de Salvador/Ba.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-658/2017	Paulo Magalhaes Junior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a reabertura do Candyall Guetho Square, no município de Salvador.	Alfredo Mangueira	Favorável
PIN-659/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República,que faça estudo de viabilidade para a criação de fundo próprio para a confecção de passaportes.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-661/2017	Marcelle Moraes	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a atribuição da responsabilidade à Secretaria Municipal de Saúde, para remoção de enxames de abelhas em vias públicas da capital.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-663/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República, que realize o estudo de viabilidade para, de forma urgente, regulamentar o exercício e profissão da Doula no Brasil.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável
PIN-664/2017	Rogéria Santos	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que proceda com o estudo de viabilidade para verificar a possibilidade de criação do Programa Educação para o Consumo no Município de Salvador.	Paulo Magalhaes Junior	Favorável

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 30 de Agosto de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	CÂMARA COMENTA - ATIVIDADE FÍSICA	"Você Sabe o Que é Atividade Física?" Confira matéria com Ana Santos e André Luís e fique bem informado.
12h23	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	Em acústico de voz e violão, ouça a composição "Papel Machê", lançada pelo artista João Bosco em 1984.
12h26	QUEM FAZ O QUÊ? - BARISTA	Osvaldo Lyra e Mia Lopes degustam cafés especiais preparados por especialista em Bistrô no Pelourinho.
12h50	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. ISNARD ARAÚJO-PHS	"Religião, Juventude e Política" é pauta entre o vereador Isnard Araújo (PHS), Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
13h16	SOM NA CAIXA - LEO SOUZA	Assita e ouça o cantor Leo Souza apresentando-se no programa "Som na Caixa" com a composição "Lute".
13h19	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão em shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
13h42	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR IDENTIDADE	Em reportagem de Rogério Aquino saiba como emitir o RG no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
13h45	ADIVINHA ONDE É? - CENTRO GEMOLÓGICO	Liana Cardoso visita o Centro Gemológico da Bahia (CGB), único laboratório de certificação e autenticidade de pedras preciosas do Norte-Nordeste, guiada por Geraldino Almeida Filho, administrador deste local.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - HIP HOP & CHARM	Ao som das batidas Liana Cardoso aprende passos do "Hip Hop & Charm" com o professor Gildazio Santos.
14h11	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. HILTON COELHO-PSOL	Confira a entrevista com o vereador Hilton Coelho (PSOL) com o tema "Ordenamento e uso do solo".
14h30	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, direto do Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	QUEM FAZ O QUÊ? - MAESTRO REGENTE	Os repórteres Osvaldo Lyra, Mia Lopes e Cristina Costa mostram este ofício mestre de titularidade musical.
17h23	SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA	Confira o artista de "MPB" apresentando-se hoje no programa "Som na Caixa" com a música "Esperança".
17h27	NOSENSE - TRÂNSITO	Veja a repórter Patrícia Narriman indicando situações inusitadas vivenciadas no trânsito das metrópoles.
17h50	OPINIÃO - O QUÊ A BAHIA TINHA	Confira hoje o ponto de vista da diretora de teatro Aninha Franco sobre o tema "O Quê a Bahia Tinha".
17h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba tudo sobre como realizar o seu Recadastramento Biométrico Eleitoral com a repórter Liana Cardoso.
18h13	SOM NA CAIXA - GAB FERREIRA	Ouça a interpretação da música "Balancê", composição de Sara Tavares, já gravada por diversas artistas.
18h16	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DE SÃO BENTO	Confira quem conhece a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este templo "Beneditino".
18h40	CÂMARA PRÁTICA - REPELENTE NATURAL	A artesã Fernanda Tanara mistura folhas, óleos e produz repelente caseiro com a repórter Isabela Garrido.
18h43	EXTRA-ORDINÁRIO - VER. ALADILCE SOUZA	"Atuação e Papel da Mulher na Política" é tema da vereadora Aladilce Souza (PC do B) com Osvaldo e Liana.
19h06	GOSTO DETESTO - BRECHÓ	Veja as preferências da população em relação a este local, onde se vendem roupas e acessórios usados.
19h10	SOM NA CAIXA - CAIAN	O cantor Caian canta neste programa a música "Ela é de Leão", composição em parceria com Daniel Farias.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**